



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2018

1 - RELATÓRIO

De iniciativa da Vereadora Márcia Perozini, vem a exame desta Comissão o projeto de lei em epígrafe que “Dispõe sobre direito de assistência religiosa em estabelecimentos que especifica e da outras providências”.

II - PARECER

A presente proposição dispõe sobre direito de assistência religiosa aos enfermos internados na rede hospitalar pública ou privada, abrigados em clínicas de recuperação e aos idosos acolhidos em pousadas ou asilos, no âmbito do Município de Ipatinga.

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, no seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]

Através do projeto de lei em apreço, a Câmara, utilizando-se de sua competência para legislar sobre assuntos de interesse local, previsto no dispositivo supra transcrito, visa assegurar ao munícipe direito de assistência religiosa na rede hospitalar pública ou privada e aos idosos em pousadas ou asilos, no âmbito do Município.

É de se destacar que a matéria não se inclui entre as competências privativas do Chefe do Executivo, elencadas no art. 50 da Lei Orgânica; pelo contrário, conforme já se disse alhures, vai ao encontro da competência da Câmara Municipal, prevista no art. 23, ao





dispor sobre assunto de interesse local, que também se constitui em relevante interesse público.


III - CONCLUSÃO:

Ante o exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de abril de 2018.


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
Presidente


Paulo Cezar dos Reis
Vice-Presidente


Antônio José Ferreira Neto
Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA


Antônio Alves de Oliveira
Presidente


Vanderson José da Silva
Vice-Presidente


Sebastião Ferreira Guedes
Relator